

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



À SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA – PA.

A/C Sra. DAYSE MENESES DE SOUZA LOPES.

EU, **ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA**, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, PORTADOR DO RG: **359472503 – SSP/SP**, VINCULADO AO CPF: **584.935.142-68**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SN 01, NO CONJUNTO CIDADE NOVA 01 E Nº 34, ANANINDEUA – PA.

ENCAMINHO PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À **AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO BEIJA-FLORES, QUADRA 03, Nº 22, NO BAIRRO NOVA MARITUBA**, COMPOSTO PELOS SEGUINTE CÔMODOS: 07 SALAS, 03 BANHEIROS, 01 COZINHA, 01 DEPÓSITO, 01 ÁREA LIVRE COBERTA E 01 ÁREA LIVRE DE SOL, PERFAZENDO **ÁREA DE 230 M<sup>2</sup>**.

ENCAMINHO ESTA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR **R\$ 2.000,00** (DOIS MIL REAIS).

MARITUBA-PA, 11 DE JANEIRO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO BRADESCO**

**AGÊNCIA: 1939-9**

**CONTA CORRENTE: 0024514-3**

# CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Compra e Venda de área de terreno, situado no Município de Benevides no Estado do Pará.

Por este instrumento particular de compra e venda de área destacada as partes adiante mencionadas e qualificadas, tem entre si, justo e contratado a presente promessa de compra e venda, mediante as seguintes condições:

**VENDEDOR:** Adiante denominado simplesmente de "Vendedor".

**ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado no conjunto Fonte Boa, Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Fonte Boa, Castanhal/Pa, portador da Carteira de Identidade nº 10763 PM/PA.

**COMPRADOR:** Adiante denominado simplesmente de "Comprador".

**ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA**, brasileiro, paraense, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no conjunto Cidade Nova I, Av. SN 01, nº 34, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/Pa, portador do RG nº 35947250-3 SSP/SP.

O Vendedor como senhor e possuidor do lote nº 02 no conjunto residencial Nova Mariutuba no Município de Benevides, Estado do Pará, fica a área ora prometida a vender com as seguintes condições e características:

Lote nº 02 na quadra nº 23, com frente para a Tv. VII, confinada pela lateral esquerda com a Av. Imperial e pela direita com lote nº 4, medindo 10 (dez) metros de testada e pêlos fundos 20 (vinte) metros por cada lateral.

A presente promessa de compra e venda e feita pelo preço global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será pago pelo comprador.

O promitente vendedor declara ainda para os devidos fins de direito comprometer-se a assinar documento de transferência perante ao órgão competente, bem como, dar ao comprador a posse do terreno aqui descrito e faz este por boa, firme e valiosa fé. Também por seus herdeiros e sucessores, transmitindo ao comprador posse, domínio, direito, ação e senhorio que sobre o imóvel exercia, e que o promitente comprador possa usar livremente, dispor como seu, que fica sendo de hoje em diante por força deste contrato. E por estarem assim justo e contratados, assina o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma juntamente com (02) testemunhas idôneas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Data, 05/06/2007

Antônio Carlos Carneiro da Cunha  
Comprador

Aldenor Brito de Oliveira  
Vendedor

## TESTEMUNHAS:

1ª Matia Maria Ramos de Oliveira  
RG. 30936 PM-PA

2ª \_\_\_\_\_  
RG. \_\_\_\_\_

TABELIÃO FREIRE DA SILVA

RUA MAXIMINO PURPINO LÓBIS

Reconheço por autenticação as firmas de (47547250-3) i  
ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA, ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA, MATIA MARIA RAMOS DE  
OLIVEIRA

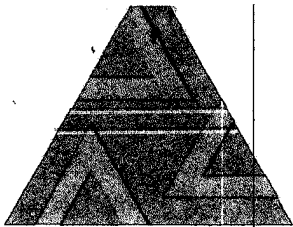
lançadas em minha presença, dou fé,  
CASTANHAL, 5 de Junho de 2007

WALTER DE A. M.

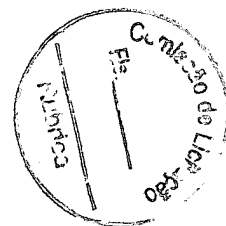
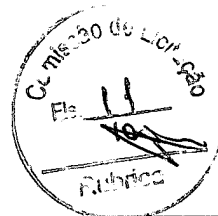
Em testemunho da verdade  
Tabela Freire da Silva

Confere com o Original  
Coord. Licitações e Contratos  
P. M. A.





**AL**  
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

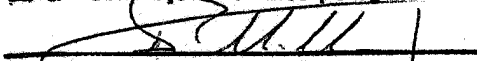


## RECIBO DE QUITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o lote de terra de n.º 02, quadra n.º 23, medindo 10 metros de frente por 20 metros de fundos, localizado no loteamento Conjunto Residencial Nova Marituba; pertencente ao Sr. **Aldenor Brito de Oliveira**, portador da RG. 10763-PM/PA., CIC 176.528.202-00, contrato n.º 1804/CRNM, adquirido desta empresa, está totalmente quitado.

Belém-Pa., 26 de novembro de 1998

**AL Construções e Incorporações Ltda.**

  
**Adolf Frederico Rettalbusch**  
Sócio-Diretor

Confere com o Original  
Coord. Licitações e Contratos  
P M M

Mensagem ao Contribuinte

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

CADASTRO - NOME DO SACADO  
 68583 - ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA - 884.935.142-38  
 CEP 0 COMPLEMENTO  
 003 - RES. BEIJA FLOR

BAIRRO  
 DECOVILLE

LOGRADOURO  
 AVENIDA PRINCIPAL  
 UF EDIFICIO  
 PA

MUNICIPIO  
 MUNICIPIO  
 UF COMPLEMENTO  
 APTO. 22

Página 1 de 1

COMPROVANTE DO FATOS GERADOR

Exercício Descrição da Dívida  
 020-750103852-0

CADASTRO 28779 LOGRADOURO AVE CENTRAL DECOVILLE EDIFICIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.12.191.0205.001	TIPO CADASTRO IMÓVEL NÚMERO CEP 67200000
BAIRRO DECOVILLE EDIFICIO	MUNICIPIO UF MARITUBA PA	COMPLEMENTO QUADRA LOTE 0 0

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
 020-750103852-0  
 26/JAN/2016 HORA DE 09:48:38  
 LOT. 12.15314-9 TERM 012154  
 LOCALIDADE: ANANINDEUA  
 AG- VINCULADA: 3261  
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS  
 DATA DE VENCIMENTO: 26JAN2016  
 VALOR DO PAGAMENTO: 184,54  
 0019000009 01420366005  
 02002347183 1 66850000018454  
 020-750103852-0  
 VIA DO CLIENTE



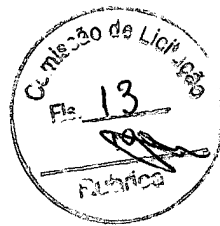
INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 2802327			
DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL
18/01/2016	26/01/2016	14203660002802347	R\$ 184,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		ID: 2802327	LINHA DIGITÁVEL
USUÁRIO: 982 WALDILENE		00190.00009 01420.36605 02802.347183 1 66850000018454	
		CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO	
		1420986 - Boleto BB (Ficha)	
		PARCELAS Única	

Baud'hu sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

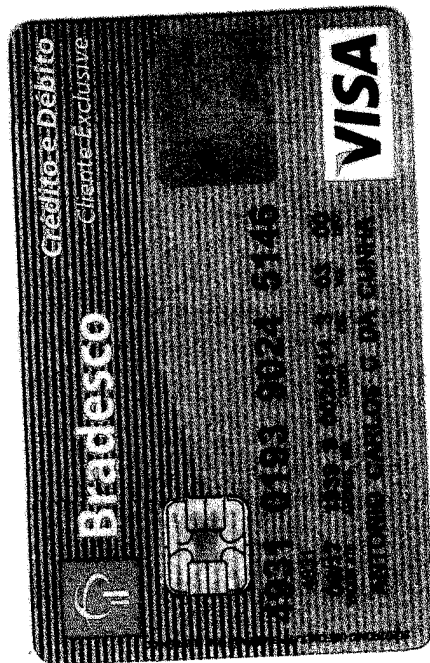
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



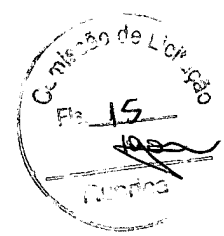
Confere com o Original  
 Coord. Licitações e Contratos  
 P. M. M.



Confere-se o Original  
Coord. Licitações e Contratos  
P M M



Confere com o Original  
Coord. Licitações e Contratos  
P M M



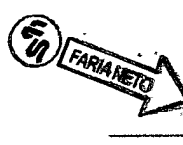
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, **ORLANDO BOSCO DA CUNHA**, Aposentado, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 5.102.769, expedido pela SSP - PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.066.972-15, **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. **ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA**, Autônomo, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 35.947.250-3, expedido pela SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.935.142-68, é residente e domiciliado na **TRAVESSA SN 01, Nº 34, no CONJUNTO CIDADE NOVA 1, no BAIRRO DO COQUEIRO**, na cidade de **ANANINDEUA**, Estado do **PARÁ**.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no **art. 299 do Código Penal**, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.  
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Ananindeua - PA, 23 de maio de 2016.

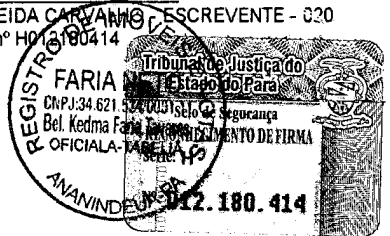
  
*Orlando Bosco da Cunha*

**Orlando Bosco da Cunha**

 **REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA**  
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071  
**Bel. Kédma Faria Tavares – Oficial Titular**

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) a(s) assinatural(s) de:  
ORLANDO BOSCO DA CUNHA.....  
Em Testemunho *uel* da Verdade.  
*Ulund* Ananindeua/PA., 25 de Maio de 2016

LEUDE JUNIOR DE ALMEIDA CARVAMHO ESCRIVENTE - 020  
SELO DE SEGURANÇA nº HO 12.180.414





**Centrais Elétricas do Pará**  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
 CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.720/0001-80

2ª Via  
 A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002  
 Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002317068  
 N° da Fatura 0201604002317068 | CFOP: 5258/AA  
 Instalação 7704720

**ORLANDO BOSCO DA CUNHA**  
 TV SN-01 (CJ C NOVA I/II), 34 T. LEITURA\_140/CP69/CS49 / CJ C NOVA I  
 COQUEIRO 6713A-630 ANANINDEUA - PA  
 CPF: 062.066.972-15

Referente ao mês <b>04/2016</b>	Vencimento <b>13/05/2016</b>	Conta Contrato <b>7704720</b>
------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade			16,63
Adicional Band. Amarela			0,19

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação:	Resid. Baixa Renda BPC - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência:	0,00
Perdas de transformações(%):	Tensão Nominal (V): 127 V

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
30/04/2016	06/05/2016	18/05/2016

<b>Informações do consumo do mês</b>					
N° Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
SH2129975	34.034 19/03/2016	34.034 18/04/2016	0	30	1,00

<b>Histórico do Consumo (kWh)</b>		<b>Informações de tributos</b>				
0	0	0	0	170		
ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	
		Tributos		Base de calc	Alíquota	Valor
		ICMS		16,82	25,0000%	4,21
		PIS		16,82	0,8300%	0,14
		COFINS		16,82	3,8229%	0,64
		Número do Programa Social		1389746132		

<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			<b>Tarifa sem tributos (R\$)</b>	
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	1930/2015	
5,91	0,34	4,42	site: www.aneel.gov.br	
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)		
1,16	4,99	16,82		

<b>Reservado ao Fisco</b>	<b>Período Fiscal: 30/04/2016</b>
9E37.67A0.E136.5FF6.0221.B1D3.8004.B3F7	

<b>Informações para o cliente</b>	
Períodos: Band. Tarifa Amarela: 20/03 - 31/03 Verde: 01/04 - 18/04 BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 14,57	

<b>Indicadores de Continuidade</b>				
Conjunto COQUEIRO		FEV/2016	Mês	
		Apurado	Mensal	Trimestral
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	6,93	12,06
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	0,00	3,92	7,85
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	3,54	0,00
		EUSD(R\$):		6,88

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirá sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 351 8500, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 0340

Central de Atendimento ligue 0800 091 0108 ARCON-PA: 0800 727 0167 www.celpa.com.br

**REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FÁRIAS NETO - Comarca de Ananindeua - PA**  
 Rua 02 de Junho, Trav. A n° 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071  
 Bel. Kédma Faria Tavares - Oficial Titular

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
 Ananindeua-PA, 25 de Maio de 2016

*Luude Junior de Almeida Carvalho*  
 LEUDE JUNIOR DE ALMEIDA CARVALHO - ESCRIVENTE - JLP  
 Seio de Segurança nº H008952875

**REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FÁRIAS NETO - ANANINDEUA-PA**  
 FÁRIAS NETO - ANANINDEUA-PA  
 CNPJ: 34.621.524/0001-11  
 Bel. Kédma Faria Tavares  
 OFICIAL - TABELA 001 - 952.875

Total a pagar: R\$ 16,82

<b>Reaviso de vencimento</b>	

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>		<b>DICRI</b>	
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max	Duração de Interrupção Individual em duas crises(horas)	
127	116 a 133	Tensão Controlada	Área
220	201 a 231	1kV < Tensão < 66kV	Urbana Rural
		< 1kV	Urbana Rural
			Tempo Limite (horas)
			9 77
			12 71
			12 23
			16 00

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

# Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA aos equipamentos de medição



Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
CEP 66823-010 | Inscrição Estadual 15.074.480-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B  
Nº da Fatura 01-20154047398927-95

000.176.569

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002

Referente ao mês **08/2015** Vencimento **28/08/2015**

Para atendimento, informe este número

**ORLANDO BOSCO DA CUNHA**

TV SN-01 (CJ C NOVA I/II), 34 T.LEITURA\_140/CP63/CS49 / CJ C NOVA I  
COQUEIRO CEP: 67130-620 ANANINDEUA  
RANI/CNPJ/CPF: 06206697215

**Dados da Unidade Consumidora**

Classe de Consumo: RESIDENCIAL  
Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO  
Subclasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL  
Fator de Potência:  
Perdas de Transformações (%): 0,00

Tensão Nominal (V): 127

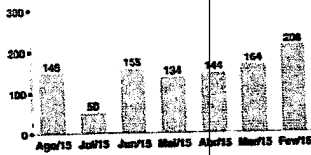
**Datas**

Emissão **17/08/2015** Apresentação **21/08/2015** Previsão próxima leitura: **16/09/2015**

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante
29975	33371 15/07/2015 Lida	33517 14/08/2015 Lida	146	30	1

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Tarifa sem tributos (R\$)**

RES ANEEL 1858/15  
30 0,174024  
70 0,298327  
46 0,447490

**Número do Programa Social**

**1389746132**

**Composição dos preços em R\$ (Art. 31 Resolução 166/2005)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
30,00	1,43	15,98	4,33	23,05	74,80

**Informações de tributos**

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	74,88	25,00	18,70
PIS	74,87	1,03940	0,77
COFINS	74,87	4,76430	3,58

**Indicadores de continuidade**

	08/2015	DIC	FIC	DMIC
Eleta Ulea	6,87	3,98	3,97	
Eleta TFI	13,74	7,96		
Meta An	27,48	15,96		
Aprimado Men				
Conjunta: COQUEIRO		EUSD(R\$):	44,36	



08002007170

Confere com o Original  
Coord. Licitações e Contratos  
P M M

**Total a pagar: R\$ 89,92**

**Reservado ao Fisco**

5410.801B.D1A5.F1A7.35D6.FDC3.AB9A.E371

**Período Fiscal: 17/08/2015**

**Realize de vencimento**

Iluminação Pública

fone - 102

09131-33465750  
09131-20701111

0800 4000300

Períodos Band.Tarifa: Vermelha: 1607-1408  
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 RS 40,22 E ISENTA REC.TAR.EXTRA RES 061/01  
REVISÃO TARIFARIA MÉDIA DE 7,47%, CONFORME RES. ANEEL 1.930/2015, VIGENTE A PARTIR DE 07/08/2015.

**Conheça alguns dos seus direitos e deveres**

**DIREITOS:**

- Poder escolher entre, pelo menos, 6 datas oferecidas pela distribuidora para o vencimento
- da fatura;
- Ser informado, na própria fatura, sobre a existência de outras faturas não pagas;

**DEVERES:**

- Informar à distribuidora sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida na UC;
- Informar alterações da atividade exercida (Ex: residencial; comercial; industrial; etc.) na UC;